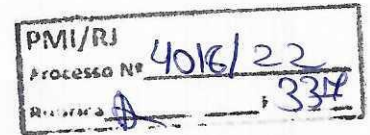




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 21/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** nº 47/2023, decorrente do **Processo Administrativo 4016/2022** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 02 de julho de 2024.


Thainá Teixeira Barbosa Dutra
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
 , mat. 47.191